

CADERNO DE ENCARGOS

PROCEDIMENTO N.º 96 /2018

*CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MANUAIS ESCOLARES NO ÂMBITO DA ASE
3º Ciclo do ensino básico e ensino e Secundário*

Caderno de Encargos

O presente caderno de encargos rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro **na sua redação atual**. É uma peça do procedimento n.º xxx_2018, respeitante à aquisição de manuais escolares do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo de 2018/2019 e que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª - CONTRAENTE PÚBLICO

A entidade adjudicante é o Agrupamento de Escolas de Lordelo, com sede na Estrada Nacional 209, n.º 3638, 4580-439 Lordelo, com telefone n.º 224442520, fax n.º 224440017, e-mail direccao.executiva.lordelo@gmail.com e com NIF n.º 600082237.

2.ª - OBJETO

O presente caderno de encargos tem por finalidade a apresentação de propostas para a aquisição de manuais escolares no âmbito da ASE para o ano letivo de 2018/2019, não podendo os preços apresentados ser objeto de alteração durante o período de vigência do contrato.

3.ª - PREÇO BASE

O preço base, de acordo com as condições previstas neste caderno de encargos, é de € **6233.36 (seis mil duzentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos)**, valor C/IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente contrato.

4.ª - PUBLICITAÇÃO

O convite e o caderno de encargos serão publicados na página electrónica do agrupamento (<http://www.aelordelo.edu.pt>), no separador “COMPRAS”.

5.ª - DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato inicia-se com a sua assinatura e termina a 31/12/2018.

6.ª - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos artigos requeridos pelo contraente público deverá ocorrer preferencialmente num prazo de 15 dias após adjudicação da proposta vencedora.

7.ª - DOCUMENTOS DE ENTREGA DE BENS

A entrega dos artigos terá de ser acompanhada obrigatoriamente de guia de remessa ou da fatura correspondente.

8.ª - GARANTIA

O cocontratante deverá assegurar a entrega dos produtos sem qualquer anomalia e em perfeito estado de conservação.

9.ª - PRAZO DE PAGAMENTO

Compromete-se o contraente público a efetuar o pagamento pela aquisição dos manuais escolares ao cocontratante, **de acordo com as disponibilidades financeiras do Agrupamento e após a entrega das respetiva fatura**, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.

10.ª - PREÇOS

Os preços apresentados na proposta não serão objeto de alteração.

11.ª - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRAENTE PÚBLICO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos da resolução do contrato previstos na lei, o Agrupamento de Escolas de Lordelo pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos e/ou no contrato a celebrar, para além de outros fundamentos previstos na Lei, ou concretamente, quando ocorra quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao cocontratante:

- a) Prática de atos dolosos ou negligentes que alterem a boa execução do contrato;
- b) O não cumprimento das obrigações assumidas no articulado contratual e nas peças do procedimento e demais documentos que o compõem;
- c) Atraso, total ou parcial, no fornecimento dos bens.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante notificação enviada ao cocontratante.

3. A cessação dos efeitos do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos incorridos durante a execução do contrato.

12.ª – RESOLUÇÃO POR INICIATIVA DO COCONTRATANTE

O cocontratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na Lei.

13.ª – ALTERAÇÕES

Qualquer alteração ou modificação ao presente contrato, será feito por documento escrito e assinado por ambas partes.

14.ª – ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será efetuado pelo contraente público, em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar, devidamente assinado e autenticado, disponibilizado em suporte escrito utilizado para o efeito.

15.ª – CONTRATO (DOCUMENTOS)

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo cocontratante, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos e respetivo Convite;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo cocontratante.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicadas.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

16.ª - DESCRIÇÃO DOS BENS

1. O procedimento a que diz respeito este caderno de encargos, compreende a celebração do contrato de aquisição de Manuais Escolares, constantes e nas quantidades descritas nas tabelas em anexo.
2. As quantidades descritas são estimadas, e no caso das solicitações apresentadas pelos alunos abrangidos pela acção social escolar, exceder o número de manuais inicialmente estimado, a aquisição no total (valor dos manuais estimados mais valor de manuais adquiridos posteriormente e durante a vigência do contrato) nunca poderá exceder o valor definido no ponto seguinte.
3. O preço base, de acordo com as condições previstas neste Caderno de Encargos, é de € **6233.36 (seis mil duzentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos)**, valor C/IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar.

17.ª - DESPESAS DE TRANSPORTE

O cocontratante é responsável pelo transporte dos bens até às instalações do Agrupamento de Escola de Lordelo.

18.ª – COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Das notificações e comunicações entre a entidade adjudicante do procedimento e o(s) interessado(s) serão efetuadas por via informática/eletrónica

19.ª - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No demais não abrangido pelo CCP, o contrato é regulado pela legislação portuguesa que aborda este tipo de procedimentos.

Lordelo, 27 de julho de 2018

Anexo

Especificação dos bens a adquirir

7º ANO - DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática	Matematicamente Falando 7	-----	-----
Língua Portuguesa	Diálogos 7 - Português	-----	-----
Ciências Naturais	Ciência & Vida 7 - C.N. 7.º ano Nova Edição	-----	-----
Ciências Físico/Químicas	Zoom 7 - Ciências Físico-Químicas	-----	-----
Inglês	Download 7	-----	-----
Geografia	GPS 7 - Geografia	-----	-----
Francês	Des Crêpes et des Baguettes 7	-----	-----
História	Novo Viva a História! 7	-----	-----
Tecnologias de Informação e Comunicação	iTic 7/8	-----	-----

8º ANO - DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática	Matematicamente Falando 8	-----	-----
Língua Portuguesa	Diálogos 8	-----	-----
Ciências Naturais	Ciência & Vida	-----	-----
Ciências Físico/Químicas	Novo FQ 8	-----	-----
Inglês	iTeen 8	-----	-----
Geografia	Mapa-mundo 8	-----	-----
Francês	Magie des Mots 8º	-----	-----
História	O Fio da História 8	-----	-----
TIC	iTic 7/8	19,74 €	29

9º ANO - DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática	Matemática 9	21,01 €	29
Língua Portuguesa	Diálogos 9	-----	-----
Ciências Naturais	Ciência & Vida 9	-----	-----
Ciências Físico/Químicas	Zoom 9	19,65 €	7
Inglês	iTeen 9	-----	-----
Geografia	GEOvisão 9	-----	-----
Francês	Magie des Mots 3	-----	-----
História	História Nove	-----	-----

10º ANO CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática A	Novo Espaço 10	32,65 €	12
Português	Novo Plural 10	29,01 €	12
Filosofia	Novos Contextos 10	29,01€	7
Física e Química A	Novo F A - Física A	29,00 €	7
Física e Química A	Novo Jogo Partículas A - Química A	30,21 €	7
Biologia e Geologia	Biologia e Geologia 10	30,09 €	7
Inglês	Iteen 10	-----	-----

10º ANO LÍNGUAS E HUMANIDADES

DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática MACS	Máximo 10	30,21 €	9
Português	Novo Plural 10	29,01 €	17
Geografia A	Geografia 10	32,03 €	8
Filosofia	Novos Contextos 10	29,01 €	8
História	O Horizonte da História 10	35,67 €	8

11º ANO CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Inglês	iTeen 11	-----	-----
Português	Mensagens	29,61 €	1
Físico/Química	Eu e a Física e 11 – Física	29,27 €	1
Físico/Química	Jogo de Partículas 11 – Química	30,32 €	1
Matemática A	Máximo - Matemática 11	35,54 €	1
Filosofia	Novos Contextos 11	-----	-----
Biologia e Geologia	Biologia e Geologia 11	33,42 €	1

11º ANO LÍNGUAS E HUMANIDADES

DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Matemática MACS	Máximo 11	28,84 €	6
Português	Mensagens	29,61 €	7
Geografia A	Geografia 11	31,06 €	6
Filosofia	Novos Contextos 11	-----	-----
Inglês	iTeen 11	-----	-----
História	Linhas da História 11	39,42 €	6

12º ANO CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS e LÍNGUAS E HUMANIDADES

DISCIPLINA	TÍTULO MANUAL	PREÇO	Número
Português	Outras Expressões	33,05 €	15
Matemática A	Novo Espaço 12	-----	-----
Biologia	Biologia 12	-----	-----
Psicologia B	Psicologia em Ação 12	37,49 €	2
Sociologia	Pensar a Sociologia 12	-----	-----
História	Linhas da História 12	39,31 €	7